


PORTARIA Nº 036, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado em	23 / 02 / 2024
Edição	ANO VIII Nº 012
Jornal	BO
Assinatura	

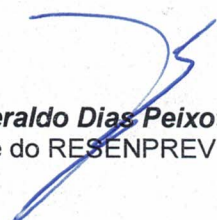
O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 107 §3º da Lei Municipal nº 3324 de 01 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor, **Cinara Benevenuto da Silva Monteiro Otaviano**, matrícula 37, para fiscalizar o serviço da empresa Crédito e Mercado de Valores Mobiliários Ltda., empresa especializada em serviço de consultoria e assessoria financeira, conforme Contrato Administrativo nº. 61/2022 e Processo Administrativo nº. 317/RESENPREVI/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/02/2024.

Art.3 º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº. 096/2022.


Antonio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI